



PEDIDO DE COMPRA: 000007 / 2026
EMIÇÃO: 23/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: A presente aquisição tem por objetivo a obtenção de equipamento e material ambulatorial destinados a atender às demandas operacionais, administrativas e técnicas da Unidade Básica de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dezesseis de Novembro, visando garantir a adequada execução de suas atividades no exercício de 2026

Justificativa: A aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária para assegurar a modernização, eficiência e continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretária, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior agilidade nos processos internos, contribuindo, assim, para o aprimoramento da gestão pública municipal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é aquisição de equipamento e material ambulatorial destinados a atender às demandas operacionais, administrativas e técnicas da Unidade Básica de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. A contratação é necessária para assegurar a modernização, eficiência e continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior agilidade nos processos internos.

Ressalta-se que não há licitação vigente no Município com objeto compatível ao do presente estudo, o que justifica a necessidade de realização de novo procedimento licitatório.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretária de Saúde do Município de Dezesseis de Novembro, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens do presente estudo têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica serão estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram determinadas com base nas demandas da Secretaria de Saúde do Município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação pretendida o valor total de R\$ 675.757,23 (Seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). Este valor não está alinhado com o valor dos orçamentos em anexo no processo, pois foi acordado com a administração da secretaria de saúde e com a coordenadora chefe da Unidade Básica de Saúde, aonde foi reduzido e aumentado as quantidades de diversos itens, de acordo com a demanda de atendimentos e a necessidade o uso na unidade. Verifica-se que o referido montante é compatível com os valores praticados no mercado, tendo sido observados os critérios e procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, nos termos da Lei



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVENBRO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 23/09/2026

Hora: 15:37:43

Federal nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisas de valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública conforme previsto no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujos resultados encontram-se demonstrados nos documentos anexos.

A presente pesquisa de preços foi realizada por intermédio do servidor **Felipe Saul Campos**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coleta das informações e pela consolidação do orçamento estimado, adotando-se como parâmetro o valor médio apurado entre as cotações analisadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.